



Excelentíssimo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito da SEGUNDA Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

**Autos n. 0006047-30.2022.8.16.0185
FALÊNCIA RENTAL COINS**

ATILA SAUNER POSSE, já qualificado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para, tendo em vista o grande volume de movimentos dos autos e visando facilitar o andamento processual promover os seguintes requerimentos na presente petição, **em substituição** ao contido na petição de seq. 6146.1:

1. Veículos Náuticos – movs. 3384/4645/4903

Vistas ao MP

Considerando que os veículos já foram avaliados, conforme laudo juntado em seq. 4903, sobre os quais não houve impugnação, pede-se seja oportunizada nova manifestação do Ministério público, nos termos do item II da manifestação de seq. 5063.

Sem prejuízo, pede-se seja desde logo autorizada a nomeação do Sr. Helcio Kronberg como **depositário** dos referidos itens, nos termos já postulados em seq. 4903.





2. Bens Móveis arrecadados em Governador Celso Ramos - mov. 6141

Nos termos da petição de seq. 6141, pede-se seja determinada a **avaliação** e posteriormente a venda dos referidos itens.

3. Bens Móveis arrecadados na "Guarda Brasil" – mov. 6140

Nos termos da petição de seq. 6140, pede-se seja determinada a **avaliação** e posteriormente a venda dos referidos itens.

4. Veículo Jeep Compass Sinistrado – mov. 6138

Nos termos da petição de seq. 6138, pede-se seja determinada a **avaliação** e posteriormente a venda dos referidos itens.

5. Vinhos diversos – mov. 4794

Prontos para leilão.

Considerando a arrecadação de vinhos diversos, pede-se seja homologada a avaliação de seq. 4794, em relação à qual se observa inclusive parecer favorável do Ministério Público em seq. 5063. Ato contínuo, pede-se seja determinada a **venda pública** dos referidos vinhos.





6. Bens Móveis arrecadados no Edifício Opus – mov. 268

Considerando a arrecadação diversos bens móveis localizados no Edifício Opus One Ecoville, outrora de uso da Falida, pede-se seja determinada a avaliação e posteriormente a **venda pública** dos referidos itens.

Adicionalmente, esclareço que deposei referidos itens em mãos do Sr. HELCIO KRONBERG.

7. Aeronave

Tendo em vista o silêncio do avaliador indicado, Sr. JOSÉ ARAÚJO KOFF, pede-se seja renovada sua intimação para que em 48 horas apresente proposta de honorários (koff20@gmail.com).

8. Imóveis em Curitiba – mov. 4806 // 4838 // 5161 Matrículas 83.283, 83.284 e 83.285

Vistas ao MP

Acerca da avaliação já juntada pede-se sejam oportunizadas vistas ao Ministério Público para parecer e, posteriormente, designado o leilão dos imóveis.

9. Imóveis em Curitiba – mov. 5161 // 4716 // 4746 Matrículas 30.935; 57.443; 71.536; 71.535

Avaliar

Reitera-se pedido de nomeação de **avaliador** lançado em petição de seq. 5161.





10. Reembolso AJ

Tendo em vista o parecer favorável do Ministério Público (seq. 5063), reitero pedido de homologação das despesas incorridas com a manutenção do imóvel de Governador Celso Ramos, bem como com o respectivo reembolso do AJ formulado em seq. 4795.

11. Aluguel imóvel Governador Celso Ramos

Igualmente considerando o opinativo favorável do Ministério Público, reitero pedido para autorização de que seja disponibilizado à locação o imóvel de Governador Celso Ramos nos termos do postulado em seq. 4795.

11. Plano de realização de ativos

Em cumprimento ao art. 99, §3º da LFRJ promove-se a juntada.

12. Banco Bradesco – mov. 5161 // 3402

Reitera-se pedido de intimação da Instituição para que promova o depósito de saldos em conta vinculada a este r. Juízo, bem como forneça extrato de operações na forma solicitada em seq. 5161 pelo AJ.

13. Ofício ao RI de Biguaçu – mov. 5161 // 4831 // 4776

Reitera-se seja determinada a expedição de Ofício ao RI de Biguaçu de maneira a se assegurar que seja formalizada a arrecadação do imóvel.





14. Vinhos "Valdevinos" – mov. 6145

Avaliar

Considerando a arrecadação de 13 mil garrafas de vinhos que recebem o nome de "Valdevino", pede-se determinada a nomeação do Sr. Helcio Kronberg para avalia-los e posteriormente submeter a leilão, nos termos do requerimento de seq. 6145.

É a proposta de condução formulada pelo AJ.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.24

